

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0107/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Tafa Engenharia LTDA - ME, em 04 de dezembro de 2020.

Processo nº 0842/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio Shopping, na Asa Sul, em Brasília, DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **Tafa Engenharia LTDA - ME**, com sede na SCLRN 705, Bloco C, loja 47, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.730-533 inscrita no CNPJ/MF nº 12.859.652/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, portador da Carteira de Identidade nº: 1.937.202 – SSP/DF e o CPF/MF nº 868.451.281-20, residente e domiciliado em Taguatinga Norte, Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer** serviços de manutenção para equipamentos no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1. Nos termos do item X.3 do Termo de Referência, com fundamento no artigo 94, inciso II, combinado com o Art. 95, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, e no Art. 81, inciso II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016, fica registrado o acréscimo de serviços de manutenção para 2 (dois) Gabinetes de Ventilação ao Contrato Original a partir da data da assinatura do presente Termo.

Marcos Denes da Silva Neiva
Tafa Engenharia LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 112791/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Pereira
OAB/DF 15.289
PROJ

2.2. Em decorrência do acréscimo estabelecido no **Item 2.1.** desta Cláusula, ficam alterados os encartes B e C do Termo de Referência, passando a ter as configurações insertas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Pelo acréscimo registrado no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Instrumento, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (TAFÁ ENGENHARIA)** o valor anual estimado de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) perfazendo o montante estimado global anual de até R\$ 657.899,92 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O ACRÉSCIMO

4.1. As despesas decorrentes do acréscimo, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

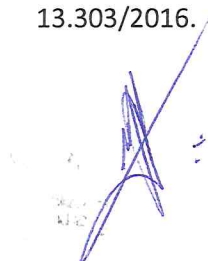
EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	24700120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
NOTA DE EMPENHO:	2021NE000936;
EMIÇÃO:	22/06/2021;
Valor:	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

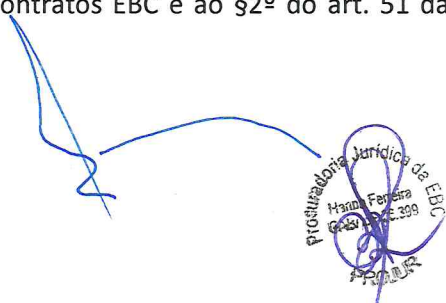
4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente e a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.



Marcos Denes da Silva Neiva
TAFÁ ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

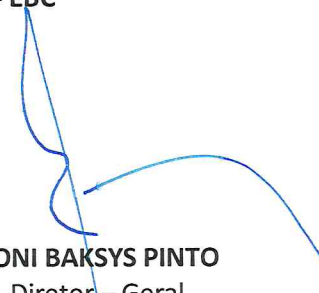
6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor - Geral
Portaria-Presidente 147, de 05/05/2020


TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Contratada


MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
Sócio Diretor

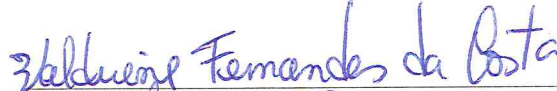
Testemunhas:

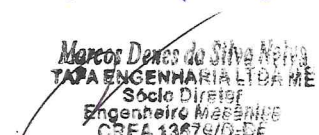
1)



THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão do Contrato Administrativo
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2)


Malúculu 12275


MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 1367910-DF


Procuradoria Jurídica da EBC
Mariana Ferreira
OAB/DF 16.391
PROCURADOR

ANEXO I

Encarte B

PLANO DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

1. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1.1. A **manutenção preventiva** tem por finalidade manter os equipamentos em condições normais e promover a maior disponibilidade de operação, seguindo as orientações do fabricante do equipamento, devendo ser realizada por técnicos especializados, utilizando peças genuínas, novas e de primeiro uso, bem como materiais de 1ª qualidade, quando serão realizados, no mínimo, os serviços elencados neste Encarte.

1.2. Todos os custos e obrigações trabalhistas desses profissionais serão de total e exclusiva responsabilidade do Licitante Vencedor.

1.3. Limpar os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

1.4. Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

1.5. Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação. Promover a sua substituição sempre que necessário;

1.6. Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação ao uso exclusivo do sistema de climatização. É proibido conter no mesmo compartimento materiais, produtos e utensílios;

1.7. Preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem risco à saúde humana;

1.8. Garantir a adequada renovação do ar de interior dos ambientes climatizados, ou seja, no mínimo 27m³/h/pessoa;

1.9. Descartar as sujidades sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis;

MARCOS DEUS DE ALMEIDA
PA ENGENHEIRO
SOCIEDADE
PROFESSOR

Procuradora Jurídica de EBC
Heloisa Ferreira
CPF 12.339.339-00
RSC 12

1.10. O Licitante Vencedor deverá identificar problemas e propor soluções adequadas aos defeitos apresentados, bem como, antecipadamente, detectar, de acordo com as características do equipamento especificadas pelo fabricante e suas condições de uso, possíveis irregularidades que venham a originar anormalidades em seu funcionamento, apresentando relatório mensal circunstanciado à Gerência Regional de Administração do Rio de Janeiro;

1.11. O Licitante Vencedor deverá apresentar, semanalmente, listagem detalhada dos equipamentos que se encontram paralisados, apresentando justificativa, data de paralisação e prazo para a finalização do reparo;

1.12. Ao término de cada uma das **manutenções preventivas**, o Licitante Vencedor deverá fornecer à **EBC** um relatório contendo todos os serviços realizados.

2. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

2.1. A **manutenção corretiva** tem por finalidade corrigir falhas e/ou defeitos observados nos equipamentos.

2.1.1. O Licitante Vencedor será responsável pelo fornecimento de todo e qualquer material ou serviço necessário à correção das falhas e/ou defeitos observados, não cabendo à **EBC**, nenhum ônus, sendo todas as peças, lubrificantes, gases e compressores de qualquer capacidade de refrigeração, fornecidos pelo Licitante Vencedor, não sendo aceito peças usadas ou recondicionadas, ou seja, somente reposição de peças genuinamente originais e novas;

2.1.2. Os serviços de **manutenção corretiva** solicitados pela **EBC** deverão **ser atendidos de imediato**.

2.1.3. A **manutenção corretiva** deverá ser realizada quantas vezes forem necessárias, sempre que solicitada pelo Fiscal do Contrato, ficando o Licitante Vencedor obrigado a atender ao chamado, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

2.1.4. Ao término de cada uma das **manutenções corretivas**, o Licitante Vencedor deverá fornecer à **EBC** um relatório contendo todos os serviços realizados

3. DOS MATERIAIS

3.1. O Licitante Vencedor fornecerá, para o atendimento das Ordens de Serviços/Chamado Técnico e execução das manutenções de rotina, todo e qualquer

Marcos Paulo de Silva Neto
TAFAPROJECA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 130781/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Mariana Ferreira
Coordenadora
PROJUR

material, peça e componente, acessórios e ferramentas necessários ao perfeito atendimento das demandas.

3.2. Os materiais, peças, componentes e equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso, de primeira qualidade, originais de fábrica ou linha de montagem, consagrados no mercado nacional e aprovados pelo Fiscal do Contrato designado pela EBC.

3.2.1. Para equipamento de ar refrigerado, serão consideradas marcas de padrão de referência, para efeito de similaridade: Hitachi, Carrier, Electrolux, Springer, Komeco;

3.2.2. A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pelo Fiscal do Contrato, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pelo Licitante Vencedor.

3.2.3. No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos equipamentos instalados nos veículos e nas dependências da EBC ou, em não havendo mais no mercado, (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

3.3. O Licitante Vencedor deverá fornecer materiais complementares necessários à perfeita execução dos serviços, tais como: fitas isolantes, parafusos, graxas, gases, lubrificantes e produtos de limpeza, entre outros itens necessários, sem ônus adicional para a EBC.

3.3.1. O Licitante Vencedor deverá manter estoque desses itens sob seu controle, para o fornecimento imediato aos seus empregados no atendimento dos serviços.

4. MANUTENÇÃO DE CENTRAIS e DEMAIS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO e REFRIGERAÇÃO

4.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Diário:

a) Verificação do perfeito funcionamento de todos os equipamentos;

Marcos Demétrio Silva
TAPAENG
SC
Engenh. CREA 0687910-D-07

Procuradoria Jurídica de EBC
Márcia F. Almeida
OAB/DF nº 398
2020/07

- b) Medição em três etapas (manhã, tarde e noite) das temperaturas de todos os setores da Unidade Administrativa e dos Estúdios de Rádio e TV;
- c) Inicialização de todos os equipamentos, conforme horários definidos previamente;
- d) Desligamento de todos os equipamentos, conforme horários definidos previamente;
- e) Acompanhamento periódico (hora em hora) da temperatura dos ambientes de maior impacto nas atividades da EBC, como Centrais Técnicas, Estúdios e Salas de Equipamentos de TI;
- f) Limpeza periódica das Casas de Máquinas.

4.1.2. Quinzenal - Limpeza dos filtros de todos os equipamentos;

- a) limpeza geral dos equipamentos e troca dos filtros, se necessário;
- b) limpeza geral com assepsia dos bebedouros elétricos e de garrafão;
- c) inspeção completa das bombas de dreno dos aparelhos cassete;
- d) verificação e reparo, quando necessário, das fixações e isolamentos;
- e) verificação e eliminação de ruídos e vazamentos;
- f) medição de tensão e correntes elétricas;
- g) verificação dos ventiladores: correias – tensão, medição de corrente elétrica;
- h) verificação das serpentinas/evaporadores: limpeza do aletado, bandeja e dreno;
- i) gabinetes: eliminação de pontos de ferrugem, exame das vedações e tampas soltas, verificação do isolamento térmico;
- j) componentes elétricos: inspeção geral – aperto, contato e limpeza, termostato atuação e regulação, verificação de tensão e corrente elétrica, desbalanceamento entre fases, verificação de aquecimento dos motores; e

Marcelo Dantas da Silva Neto
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
CNPJ nº 20.388.000/0001-90
PROJUR

- k) relatório dos serviços executados, com diagnóstico, assinado pelo engenheiro supervisor.

4.1.3. Trimestral:

- a) verificação dos ventiladores: correias – desgaste;
- b) gabinetes: eliminação de pontos de ferrugem;
- c) componentes elétricos: painel de comando—atuação e sinalização; e
- d) relatório dos serviços executados, com diagnóstico, assinado pelo engenheiro supervisor.

4.1.4. Semestral:

- a) limpeza geral dos gabinetes dos aparelhos de janela com equipamento de limpeza a vapor;
- b) limpeza dos filtros, das serpentinas, condensadores e do gabinete central e evaporadores com equipamento de limpeza a vapor;
- c) limpeza, reaperto e avaliação técnica de todos os quadros elétricos dos sistemas;
- d) verificação dos ventiladores: rolamentos e mancais;
- e) componentes elétricos: regulagem de relés de sobrecarga, funcionamento de controles/intertravamentos;
- f) relatório descrevendo as condições de uso e vida útil dos equipamentos e quadros elétricos; e
- g) proceder controle da qualidade do ar em todos os ambientes da EBC de acordo com a legislação vigente.

4.2. ROTINAS DE MANUTENÇÃO

4.2.1. Procedimentos e rotinas de manutenção nos e equipamentos abaixo relacionados e, no que couber, aos demais equipamentos abrangidos neste Termo de referência:

Marcos Dener da Silva Neto
TAF Engenharia LTDA
Zélio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 1387910-DF

Procuradoria Jurídica
Marcos Dener da Silva Neto
Zélio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 1387910-DF

4.2.2. Ar Condicionado Central, Self Contained, Gabinetes de Ventilação, Split e aparelhos de janela:

- verificação e eliminação de impurezas do lado externo, danos e corrosão;
- verificação e eliminação de ruídos, vibração e imperfeições na fixação das bases;
- medição das pressões de sucção e descarga;
- medição de temperatura de sucção e descarga junto ao compressor;
- verificação e regularização do nível de óleo e troca do mesmo quando necessária;
- medição e ajuste da pressão de óleo lubrificante;
- medição da temperatura da água de resfriamento do óleo lubrificante, antes e depois do trocador de calor;
- medição da tensão e corrente elétricas em cada componente;
- verificação da operação durante a partida do dispositivo de redução de capacidade;
- verificação da operação correta das chaves e controles de partida;
- verificação da hermeticidade do selo de vedação do eixo de compressores;
- verificação das válvulas de serviço;
- verificação da temperatura dos mancais dos compressores (compressor centrífugo);
- limpeza externa;
- teste de vazamento.

4.2.3. Trocador de Calor:

Condensador resfriado a água:

- verificação da existência de sujeira do lado externo, danos e corrosão;

Marcos Denes da Silva Neto
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF

Procuradoria Jurídica
Hanna Ferreira
Celyane C. 360
2020.03.20

- avaliação da temperatura de condensação do refrigerante;
- medição da temperatura na entrada e saída da água de condensação;
- ajuste do controlador do nível de água;
- verificação da operação do sistema de purga;
- ajuste do volume de purga conforme padrões técnicos previamente estabelecidos;
- verificação da operação do ladrão e do dreno;
- verificação da existência de sujeira no filtro / tela de sucção;
- limpeza do filtro / tela de sucção;
- verificação do funcionamento do termostato no tanque; e
- ajuste da regulação do termostato.

Ventilador:

- verificação da existência de sujeira, danos e corrosão;
- verificação do balanceamento do rotor;
- verificação do ruído nos mancais;
- lubrificação dos mancais;
- verificação dos redutores de rotação;
- verificação da correta operação dos amortecedores de vibração (quando houver);
- verificação do vazamento nas ligações flexíveis (quando houver);
- verificação da correta instalação dos protetores (segurança);
- verificação da correta operação dos controles de vazão;
- verificação da operação do dreno de água; e
- limpeza adequada para o correto funcionamento.

Condicionador de Ar:

Ventiladores:

Marcos Denes da Silva
TAF Engenharia Ltda ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF

Produtora Purificadora de Água
Manoel Ferreira
OAB/DF 20.850

- verificação da existência de acúmulo de sujeira, danos, corrosão e perfeita fixação;
- verificação do balanceamento do rotor;
- verificação da correta fixação do ajuste das pás;
- verificação do ruído dos mancais;
- lubrificação dos mancais;
- verificação dos vazamentos nas ligações flexíveis;
- verificação da correta operação dos amortecedores de vibração;
- verificação da correta instalação dos protetores (segurança);
- verificação da correta operação dos controles de vazão;
- verificação da operação do dreno de água;
- limpeza adequada para o correto funcionamento.

Trocadores de Calor:

Aquecedores de Ar-Ar / Líquido:

- verificação da existência do acúmulo de sujeira do lado externo, danos e corrosão;
- verificação do fluxo de ar / líquido;
- limpeza do lado do ar; e
- purgação do ar no lado do líquido.

Aquecedores de Ar Elétricos:

- verificação da existência do acúmulo de sujeira e corrosão;
- verificação do correto funcionamento;
- verificação do funcionamento adequado dos dispositivos de segurança; e - limpeza do lado do ar.

Marcos Dener da Silva
CIPA ENGENHEIRO DE PLANTAS
Engenheiro de Plantas
CPF 5.457.305-07

Procuradoria Jurídica da EBC
Mariana Pereira
CPF 23.100.100-00
P. 10/10

Resfriadores de Ar / Líquido:

- verificação da existência do acúmulo de sujeira, danos e corrosão;
 - verificação do fluxo de ar / líquido;
 - purgação do ar do lado do líquido;
 - verificação do funcionamento do dreno e sifão de água; e
- limpeza do lado do ar.

Evaporador - Ar / Refrigerante:

- verificação da existência de ajustes que possam prejudicar a troca de calor, e reajustes se necessários; e
- verificação do sistema de drenagem.

Filtros de Ar (secos):

- verificação da existência de acúmulo de sujeira, danos e corrosão;
- medição do diferencial de pressão;
- verificação do ajuste da moldura do filtro na estrutura;
- limpeza do elemento filtrante (quando recuperável);
- substituição do elemento filtrante; e
- limpeza do conjunto.

Componentes de Distribuição e Difusão de Ar:

Venezianas Externas

- verificação da existência de sujeira, danos, corrosão e perfeita fixação;
- ajuste adequado; e
- limpeza adequada para o correto funcionamento.

Marcos Denes da Silva Neiva
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D/DF

Procuradoria Jurídica
Heloisa Faria
OAB/DF 135.350
ASS: OUB

Grelhas e Difusores:

- verificação da existência de sujeira, danos, corrosão e perfeita fixação;
- ajuste adequado; e
- limpeza adequada para o correto funcionamento.

Quadros de Força e Comando - Sistema de Comando Elétrico:

- verificação da perfeita instalação e das condições ambientais;
- verificação da existência de sujeira, danos e corrosão;
- limpeza adequada para o correto funcionamento;
- verificação das conexões dos terminais para as funções mecânicas / elétricas;
- verificação dos elementos funcionais, a exemplo: chaves elétricas e componentes indicados;
- verificação dos alarmes visíveis e audíveis;
- verificação da existência de danos e desgastes em contactoras e relês, a exemplo: pastilhas de contato, molas de ajuste, etc.;
- verificação da ação das chaves elétricas e dispositivos de controle, a exemplo: termostato anticongelamento;
- verificação da correta atuação dos dispositivos de proteção, a exemplo: protetor térmico;
- verificação da correta atuação dos dispositivos elétricos de partida, a exemplo: relê de tempo;
- verificação das funções de controle manual, automático e remoto;
- recalibração.

5. RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA

Marcos Dener da Silva Almeida
TAF Engenharia LTDA ME
Sócio-Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13879/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
Gouveia
FOUR

- a) Compressores de qualquer capacidade de refrigeração;
- b) Botões;
- c) Filtros de espuma;
- d) Complementos de cargas de gás freon 22, 11, 12 e ecológico 410, dentre outros;
- e) Correias;
- f) Parafusos, porcas e arruelas;
- g) Isolamentos de isopor, espuma, tubos de borracha e colas adesivas, nas unidades de ar e dutos;
- h) Complementos de fluidos, óleos e derivados;
- i) Suportes e braçadeiras;
- j) Selo mecânico, rolamento, gaxeta e rotor;
- k) Rolamento, bobina de campo e rotor (parte elétrica – bombas, **(de qualquer capacidade)**);
- l) Nitrogênio;
- m) Oxigênio e Acetileno 10 Kg (PPU Completo);
- n) Fita isolante;
- o) Fios e cabos;
- p) Solventes;
- q) Graxa;
- r) Tintas;
- s) Querosene;
- t) Estopas;

Marcos Denes da Silva Neiva
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF

Procuradoria Jurídica da
EBC
Mariana Pereira
Oliveira
13/02/2020

- u) Pincel;
- v) Trincha;
- w) Lixa de ferro;
- x) Rolo de espuma;
- y) Produto químico para limpeza interna e externa das serpentinas;
- z) Manta filtral P130 para selfs.

. Peças para bebedouros e refrigeradores

- a) Lâmpadas, termostatos, reservatórios de água, mangueiras de silicone, pinos de tomada, borrachas de porta e tampas;
- b) Torneiras para bebedouros elétricos e de garrafão;

LIMPEZA DE DUTOS ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS

As especificações técnicas obrigatórias para a realização dos serviços de limpeza dos dutos de ar condicionado abaixo relacionadas estão contidas na Lei nº 4.192, 01 de outubro de 2003, do Estado do Rio de Janeiro.

1. Em obediência ao art. 1º é obrigatória a realização anual de limpeza geral nos aparelhos de ar condicionado e nos dutos de sistemas de ar refrigerado central, de todos os prédios públicos e comerciais do Estado do Rio de Janeiro.
2. A fiscalização da realização da limpeza anual será efetuada pela Secretaria de Saúde.
3. A Secretaria de Saúde deverá adotar, para fins da Lei nº 4.192, as seguintes definições:
 - 3.1. **ambientes climatizados:** ambientes submetidos ao processo de climatização;
 - 3.2. **ar de renovação:** ar externo que é introduzido no ambiente climatizado;
 - 3.3. **ar de retorno:** ar que recircular no ambiente climatizado;
 - 3.4. **boa qualidade do ar interno:** conjunto de propriedades físicas, químicas e biológicas do ar que não apresentem agravos à saúde humana;

Marcos Denes da Silva Neiva
TAF A ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13879/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
Advogada
OAB/DF 170.399
PROUR

- 3.5. climatização:** conjunto de processos empregados para se obter, por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequadas ao bem estar dos ocupantes;
- 3.6. filtragem absoluta:** sistema de climatização que utiliza filtros das classes A1 até A3;
- 3.7. limpeza:** procedimento de manutenção preventiva que consiste na remoção de sujidades dos componentes do sistema de climatização, para evitar a sua dispersão no ambiente interno;
- 3.8. manutenção:** atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes ou sistemas de climatização, garantindo as condições previstas nesta Lei;
- 3.9. síndrome dos Edifícios Doentes:** consiste no surgimento de sintomas que são comuns à população em geral, mas que, numa situação temporal, podem ser relacionados a um edifício em particular. Um incremento substancial na prevalência dos níveis dos sintomas antes relacionados proporciona a relação entre o edifício e seus ocupantes.
- 4.** Todos os sistemas de climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle, observadas as determinações abaixo relacionadas, visando à prevenção de riscos à saúde dos ocupantes:
- 4.1.** limpar os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;
- 4.2.** utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;
- 4.3.** verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação. Promover a sua substituição **4.4.** quando necessária;
- 4.5.** restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação ao uso exclusivo do sistema de climatização. É proibido conter no mesmo compartimento materiais, produtos e utensílios;
- 4.6.** preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem risco à saúde humana;
- 4.7.** garantir a adequada renovação do ar de interior dos ambientes climatizados, ou seja, no mínimo 27m³/h/pessoa;

Marcos Denes da Silva
TAF Engenharia Ltda ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 136790-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Pereira
OAB/DF nº 289
PABLO

- 4.8. descartar as sujidades sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis;
5. Os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H), deverão manter um responsável técnico habilitado, com as seguintes atribuições:
- 5.1. implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, adotado para o sistema de climatização. Este plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outras de interesse;
- 5.1.1. O PMOC deverá ser implantado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da vigência da Lei Estadual do RJ nº 4.192, de 01/10/2003.
- 5.2. garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço;
- 5.3. manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC;
- 5.4. divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.
6. O PMOC do sistema de climatização deve estar coerente com a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como os procedimentos de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização e limpeza dos ambientes climatizados.
7. Os órgãos competentes de Vigilância Sanitária fiscalizarão a Lei nº 4.192, mediante a realização de inspeções e de outras ações pertinentes, com o apoio de órgãos governamentais, organismos representativos da comunidade e ocupantes dos ambientes climatizados.
8. O não cumprimento da Lei nº 4.192, sujeita o proprietário ou locatário do imóvel, ou preposto, à aplicação de penalidades previstas em legislação específica.
9. Serviços corretivos necessários ao restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos Gabinetes de Ventilação da Central de Renovação de Ar da Unidade da Relação, tais como a reparação e modernização do quadro de

Marcos Denes da Silva Neiva
TAF Engenharia LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13879/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
Coordenadora
PROJUN

comando elétrico, troca de polias, mancais e rolamentos, recondicionamento de motores, instalação de filtros de ar visando adequação as normas vigentes no tocante a filtragem do ar.

Encarte C

**RELAÇÃO POR ENDEREÇO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM MANUTENIDOS – EBC
INSTALADOS NA AV. GOMES FREIRE, Nº 460-474 – CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ**

AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

It.	Tipo	Marca	Pat	Modelo	Capacidade	Localização
01	Split	Springer	9040	Piso-Teto	36.000 Btu/h	Térreo Almoz EBC
02	Split	Springer	9041	Piso-Teto	36.000 Btu/h	Térreo Almoz EBC
03	Split	Springer	9012	High-wall	12.000 Btu/h	4º Pav.
04	Bi-Split	York	6761	High-wall	2 x 24.000 Btu/h	3º Pav. Videografismo
05	Tri-Split	York	6763	High-wall	3 x 12.000 Btu/h	3º Pavimento GEART
06	Tri-Split	York	6764	High-wall	3 x 12.000 Btu/h	2º Pav. GEART
07	Tri-Split	York	6765	High-wall	3 x 12.000 Btu/h	2º Pav. GEART
08	Bi-Split	York	6756	High-wall	2 x 12.000 Btu/h	3º Pav. GEART
09	Bi-Split	York	9173	High-wall	2 x 24.000 Btu/h	2º Pav. GEDOC
10	Bi-Split	York	6759	High-wall	2 x 18.000 Btu/h	3º Pavimento GEART
11	Bi-Split	York	6760	High-wall	2 x 18.000 Btu/h	2º Pavimento GEART
12	Tri-Split	York	6762	High-wall	3 x 9.000 Btu/h	2º Pavimento GEART
13	Split	York	6755	High-wall	24.000 Btu/h	2º Pav Camarim Principal
14	Split	Springer	9287	Piso-Teto	90.000 Btu/h	2º Pav Controle Mestre
15	Split	Springer	9288	Piso-Teto	90.000 Btu/h	2º Pav Controle Mestre
16	Split	Springer	9289	Piso-Teto	90.000 Btu/h	2º Pav Controle Mestre
17	Split	Springer	9290	Piso-Teto	90.000 Btu/h	2º Pav Controle Mestre
18	Split	Springer	9285	Piso-Teto	60.000 Btu/h	2º Pav Controle Mestre
19	Split	Springer	9286	Piso-Teto	60.000 Btu/h	2º Pav Controle Mestre
20	Split	York	S/Nº	Dutado	36.000 Btu/h	3º Closed Caption
21	Split	Springer	S/Nº	High-wall	22.000 Btu/h	6º Closed Caption

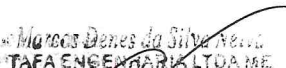

Marcos Dantas
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF


Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
Advogada
OAB RJ 25.799

22	Bi-Split	Springer	9173	High-wall	2 x 12.000 Btu/h	Térreo Ilum/Cenografia
23	Split	Springer	S/Nº	Piso-Teto	90.000 Btu/h	Térreo – sala Nobreak
24	Split	Springer	S/Nº	Piso-Teto	90.000 Btu/h	Térreo – sala Nobreak
25	Split	Springer	9283	Piso-Teto	60.000 Btu/h	Térreo MAM
26	Split	Springer	9284	Piso-Teto	60.000 Btu/h	Térreo MAM
27	Split	Springer	S/Nº	High-wall	12.000 Btu/h	Térreo-Sala de Segurança
28	Split	Springer	S/Nº	High-wall	18.000 Btu/h	5º Sala de Reunião
29	Split	Springer	S/Nº	High-wall	18.000 Btu/h	5º Gerência
30	Split	Springer	S/Nº	High-wall	12.000 Btu/h	5º Ilha de edição
31	Split	Springer	S/Nº	High-wall	12.000 Btu/h	5º Ilha de edição
32	Split	Springer	S/Nº	High-wall	12.000 Btu/h	5º Ilha de edição
33	Split	Springer	S/Nº	Piso-Teto	36.000 Btu/h	5º Acervo
34	Split	Springer	S/Nº	Piso-Teto	36.000 Btu/h	5º Acervo
35	Split	Springer	S/Nº	Piso-Teto	36.000 Btu/h	5º Acervo
36	Split	Springer	S/Nº	Piso-Teto	36.000 Btu/h	6º Acervo
37	Split	Springer	S/Nº	Piso-Teto	36.000 Btu/h	6º Acervo
38	Split	Springer	S/Nº	High-wall	22.000 Btu/h	6º Dramaturgia
39	Split	Springer	S/Nº	High-wall	22.000 Btu/h	6º Sonorização TV
40	Split	Springer	S/Nº	High-wall	22.000 Btu/h	6º Adm.Acervo
41	Split	Hitachi	S/Nº	High-Wall	2x9000 Btu/h	6º Gerência Closed Caption
42	Split	Hitachi	S/Nº	High-Wall	2x12.000 Btu/h	6º Gerência Closed Caption
43	Split	Springer	8815	Janela	2x 12.000 BTU	<u>Não Instalado</u>
44	Split	Elgin	S/Nº	Piso-Teto	5 TR	<u>Não Instalado</u>
45	Split	Elgin	S/Nº	Piso-Teto	5 TR	<u>Não Instalado</u>
46	Split	Elgin	S/Nº	Piso-Teto	5 TR	<u>Não Instalado</u>

**EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL E METRAGEM DE DUTOS DA GOMES
FREIRE**

	Andar	Marca	TR's	Modelo	M. dutos
47	T	HITACHI	5	REMOTO	30 metros


MAFIA ENGENHARIA LTDA ME
 Selo Digital
 Engenheiro Mecânico
 CREA 13878/D-DF


 Procuradoria Jurídica da EBC
 Mariana Ferreira
 OAB 23.359/DF
 PROUR

Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0107/2020

20

48	T	HITACHI	10	RVT100CXP – RTC100CNP - RAP050F5L	63 metros
49	T	HITACHI	7,5	RVT075CXP - RTC075CNP - RAP075E5L	90 metros
50	T	HITACHI	7,5	RVT075CXP - RTC075CNP - RAP075E5L	37 metros
51	T	HITACHI	7,5	RVT075CXP - RTC075CNP - RAP075E5L	37 metros
52	1	HITACHI	7,5	RVT075CXP - RTC075CNP - RAP075E5L	39 metros
53	1	HITACHI	10	RVT100CXP – RTC100CNP - RAP050F5L	51 metros
54	1	HITACHI	10	RVT100CXP – RTC100CNP - RAP050F5L	85 metros
55	1	HITACHI	10	RVT100CXP – RTC100CNP - RAP050F5L	10 metros
56	2	HITACHI	7,5	RVT075CXP - RTC075CNP - RAP075E5L	62 metros
57	2	HITACHI	7,5	RVT075CXP - RTC075CNP - RAP075E5L	47 metros
58	2	HITACHI	10	RVT100CXP – RTC100CNP - RAP050F5L	78 metros
59	3	HITACHI	20	RVT200CXP – RTC200CNP - RAP110D5L	65 metros
60	3	HITACHI	20	RVT200CXP – RTC200CNP - RAP110D5L	10 metros
61	3	HITACHI	20	RVT200CXP – RTC200CNP - RAP110D5L	65 metros
62	3	HITACHI	20	RVT200CXP – RTC200CNP - RAP110D5L	10 metros
63	3	HITACHI	40	RVT400CXP – RTC400CNP - RAP200D5L	88 metros
64	3	HITACHI	40	RVT400CXP – RTC400CNP - RAP200D5L	10 metros
TOTAL					877 metros

AR CONDICIONADO TIPO JANELA

Item	Modelo	Marca	Nº Pat	Modelo	Capacidade	Localização
65	ACJ	Springer	1631	Compacto	36.000 Btu/h	5º Pav. Refrigeração
66	ACJ	Springer	3566	Janela	30.000 Btu/h	4º Pav. Informática
67	ACJ	Consul	400344	Janela	21.000 Btu/h	3º Pav. Manut.elétrica
68	ACJ	Springer	S/Nº	Janela	30.000 Btu/h	3º Pav. Manut.Vídeo
69	ACJ	Springer	S/Nº	Janela	30.000 Btu/h	3º Pav. Almox.Manut.Vídeo
70	ACJ	Consul	61117	Janela	21.000 Btu/h	1º Pav. Diretoria EBC
71	ACJ	Consul	61119	Janela	21.000 Btu/h	1º Pav. Diretoria EBC
72	ACJ	Consul	61125	Janela	21.000 Btu/h	1º Pav. Diretoria EBC
73	ACJ	Consul	1018	Janela	18.000 Btu/h	Térreo Almox.Tec.Rd Nac
74	ACJ	Springer	S/Nº	Janela	30.000 Btu/h	Térreo – Externa

Marcos Denes da Silva Neiva
TAFÁ ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Karla
Garcia de Aguiar
PROCURADORA

75	ACJ	Springer	S/Nº	Janela	30.000 Btu/h	Térreo – Guarda Volume
----	-----	----------	------	--------	--------------	------------------------

DESUMIDIFICADORES

Item	Modelo	Marca	Nº Pat	Modelo	Capacidade	Localização
76	Desumidificador	-	S/Nº	-	-	1º Pav. Tráf de Fitas
77	Desumidificador	-	S/Nº	-	-	1º Pav. Tráf de Fitas
78	Desumidificador	-	S/Nº	-	-	1º Pav. Tráf de Fitas

PURIFICADORES DE ÁGUA

Item	Modelo	Marca	Pat	Modelo	Capacidade	Localização
79	Purificador de Água	Everest	6626	Soft Plus	-	Térreo – Convivência
80	Purificador de Água	Everest	7593	Soft Plus	-	1º Andar – Pav. Copa
81	Purificador de Água	Everest	6630	Soft Plus	-	2º Pav. Copa I. Edição
82	Purificador de Água	Everest	2132	Soft Plus	-	2º Pav. Copa
83	Purificador de Água	Everest	6628	Soft Plus	-	2º Pav. Copa GEART
84	Purificador de Água	Everest	6633	Soft Plus	-	3º Pav. Copa GEART

BEBEDOUROS

Item	Modelo	Marca	Nº Pat	Modelo	Capacidade	Localização
85	Bebedouro	-	988	-	-	4º Pav. TV Escola
86	Bebedouro	-	60107	-	-	3º Pav. Corredor
87	Bebedouro	-	60056	-	-	5º Pav. GEPRO
88	Bebedouro	-	S/Nº	-	-	Térreo - Segurança
89	Bebedouro	-	S/Nº	-	-	Térreo - Recepção
90	Bebedouro	-	S/Nº	-	-	6º Pav. Corredor

GELADEIRAS E ESTUFAS

Item	Modelo	Marca	Nº Pat	Modelo	Capacidade	Localização
91	Geladeira	-	S/Nº	-	-	2º Pav. Copa
92	Geladeira	-	S/Nº	-	-	3º Pav. Copa

Atestado de entrega de bens e serviços
TAPA Engenharia e Projetos Ltda.
Sociedade de Engenharia e Projetos Ltda.
Engenheiro Mecânico
CREA 13979/D-DF

Procuradora Jurídica da EBC
Mariana Pereira
OAB/DF 188.700

185	11º	Hitachi	20	RP 2045 S	72644	2x1000FH4	1992	60.000	85 m
186	10º	Hitachi	20	RP 2014 S	74051	2x1000 FH4	1993	60.000	85 m
187		Bryant	5	TBVAB05S212	2201B61436	1x502 FH2	-	16.600	
188	9º	Hitachi	20	RP 2014 S	74052	2x1000 FH4	1993	60.000	85 m
189		Bryant	5	TBVAB05S212	2201B61437	1x502 FH2	-	16.600	
190	8º	Hitachi	20	RP 2014 S	74043	2x1000 FH4	1993	60.000	85 m
191		Bryant	5	TBVAB05S212	2201B61435	1x502 FH2	-	16.600	
192	7º	Bryant	25	TBVAB25S212	2201B61438	2X12,5 1000 FH4	1992	75.000	85 m
193		Hitachi	5	RP 511 S	68668	1x502 FH2	1991	16.600	
194	6º	Hitachi	15	RP 1514 S	72852	2x 752 FH3	1992	45.500	85 m
195	5º	Hitachi	15	RP 1514 S	73086	2x752 FH3	-	45.500	85 m
196	4º	Hitachi	15	RP 1514 S	72853	2x752 FH3	-	45.500	58 m
197	3º	Hitachi	20	RP 2014 S	68684	2x1000 FH4	1991	60.000	58 m
198	2º	Hitachi	20	RP 2014 S	68682	2x1000 FH4	1991	60.000	58 m
199	SL	Hitachi	15	RP 1514 S	67076	2x752 FH3	1991	45.500	97 m
200		Hitachi	20	RP 2014 S	68683	2x1000 FH4	1991	60.000	
201		Hitachi	5	RP 511 S	68668	1x502 FH2	1991	16.600	
202	T	Hitachi	10	RP 1011 LS	67337	2x502 FH2	1991	31.500	22 m
203	SS	Hitachi	3	RP 312 AL	68311	305 FH2	1991	-	-
TOTAL			288						973 m

GABINETE DE VENTILAÇÃO – CENTRAL DE RENOVAÇÃO DE AR

Item	Modelo	Marca	Nº Pat	Modelo	Capacidade	Localização
204	Sirocco Dupla Aspiração	OTAM	S/Nº	RSD 355	5.000 m³/h	Terraço
205	Sirocco Dupla Aspiração	OTAM	S/Nº	RSD 450	6.500 m³/h	Terraço

Marcos Denes da Silva Neiva
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13679/D-DF

procuradoria jurídica da EBC
Hanna Ferreira
Oitiva de 25.08.2020
13/09/2020

TOTAL DE EQUIPAMENTOS:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Ar tipo Split	79
Torre de Arrefecimento	02
Ar Central	43
Ar Janela	22
Bomba de Arrefecimento	04
Desumidificadores	6
Purificadores de Água	17
Bebedouros	8
Geladeiras	19
Estufas	03
Cabines Técnicas	02
Gabinetes de Ventilação	02
TOTAL	207
REDE DE DUTOS	1.890 m

Marcos Deneis da Silva Neiva
TAPA ENGENHARIA LTDA ME
Sócio Diretor
Engenheiro Mecânico
CREA 13678/D-DF

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF 23.399

EM BRANCO